

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º
(PRIMEIRO) PERÍODO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro reuniram-se os Senhores Vereadores para a 15ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2015. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice Presidente; Willian Cezar de Castro Padela – 2º Vice Presidente; Eliezer Lage Bento – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho; José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Marco Aurélio de Souza Barreto; Mirian Pacheco da Silva e Roberto Lúcio Espolador Guimarães, deixando de comparecer os Vereadores Jorge Luís da Silva Rocha (ausência justificada), Silas Cabral e Vicente Cicarino Rocha. O Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e convidou o Ver. Zezé a proceder a Leitura Bíblica. Em seguida solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura da Ata da Sessão Anterior, terminada a leitura o Sr. Presidente colocou a Ata da 14ª Sessão Ordinária em discussão. O Ver. Carlos Kifer solicitou que se registrasse que se equivocara durante seu questionamento durante a leitura da Ata na Sessão anterior, e pediu que se registrasse que a informação correta seria que as Atas só poderiam ser aprovadas mediante a presença de nove Vereadores. O Ver. Willian Cezar pediu a retificação da Ata da Sessão anterior, pois a mesma não registrara que sua ausência fora justificada, mesmo havendo ele apresentado atestado médico e protocolado no gabinete da presidência, como determina o Regimento Interno. O Sr. Presidente colocou a Ata em votação, sendo a mesma aprovada com a seguinte retificação: “...Procedida a chamada nominal... ..deixando de comparecer os Vereadores William César de Castro Padela (ausência justificada); ...”. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Márcio Pinto que informou que o ex Vereador desta Casa, Josué Antunes, viera a falecer, desta maneira pediu que em homenagem a ele se realizasse um minuto de silêncio e que se enviasse Moção de Pesar a Família. O Sr. Presidente acatou o pedido do Vereador. Passada a homenagem, solicitou que o 1º Secretário realizasse a leitura dos Expedientes. **Expedientes Expedidos: Ofício GP NC nº 087/2015** de 08/04/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito Wesley Gonçalves Pereira. Solicitando desapropriação de terreno em nosso Município para ser colocado a disposição do Governo do Estado para construção e instalação de Batalhão

da Polícia Militar. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 37/2015** de 20/05/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito Weslei Gonçalves Pereira. Encaminhando cópias das Leis nºs 3.309 e 3.310, aprovadas pelo Legislativo, para Sanção. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 38/2015** de 20/05/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito Weslei Gonçalves Pereira. Informando a aprovação da Indicação nº 18/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 39/2015** de 20/05/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito Weslei Gonçalves Pereira. Informando a aprovação da Indicação nº 19/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 40/2015** de 20/05/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito Weslei Gonçalves Pereira. Informando a aprovação da Indicação nº 20/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 41/2015** de 20/05/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito Weslei Gonçalves Pereira. Informando a aprovação da Indicação nº 21/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 42/2015** de 20/05/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito Weslei Gonçalves Pereira. Informando a aprovação da Indicação nº 22/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 43/2015** de 20/05/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito Weslei Gonçalves Pereira. Informando a aprovação da Indicação nº 23/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 44/2015** de 20/05/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito Weslei Gonçalves Pereira. Informando a aprovação da Indicação nº 24/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 45/2015** de 20/05/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito Weslei Gonçalves Pereira. Informando a aprovação da Indicação nº 25/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 46/2015** de 20/05/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito Weslei Gonçalves Pereira. Informando a aprovação da Indicação nº 26/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Terminada a Leitura dos Expedientes, o Sr. Presidente informou à população que naquela tarde o governo municipal discutia com o Ministério Público um termo de ajustamento de conduta para autorizar o Poder Executivo a pagar os funcionários da Tristars, que a partir da assinatura deste termo, em 48 horas o governo se comprometera a liberar o dinheiro para este pagamento e informou também que a partir do dia seguinte a crise do lixo pela qual a cidade passava iria começar a ser resolvida. O Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Requerimento nº 20/2015**: Moção de Congratulações e Elogios a Sr.^a Valdete Gonçalves. (a) Noel Pedrosa. **Despacho**: Aprovado. Em 21/05/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 21/2015**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Raphael da Rocha Santos (a) Noel Pedrosa. **Despacho**: Aprovado. Em 21/05/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 27/2015**: solicitando a construção de galeria de cintura ao longo de Coroa Grande a fim de conter esgoto lançado na mesma. (a) Nisan César. **Despacho**: Aprovado. Em 21/05/15.

(a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 28/2015:** solicitando a construção de ciclovia desde o trevo da entrada de Itaguaí até o trevo de Mazomba. (a) Nisan César. **Despacho:** Aprovado. Em 21/05/15.

(a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 29/2015:** solicitando estudo de viabilidade para que torne obrigatório o uso de colete salva vidas em todos os usuários que fazem a travessia para as ilhas do Município. (a) Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. Em 21/05/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 30/2015:** solicitando reforma e melhorias na Praça dos Mestres em frente ao colégio Clodomiro Vasconcelos. (a) Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. Em 21/05/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.312, de 21/05/2015:** Cria no âmbito da Câmara Municipal comissão especial para apurar valores das incorporações. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para apurar o valor real das incorporações 100% (cem por cento) e 200% (duzentos por cento) dos servidores que garantiram este direito pelo mandato de segurança nº 297/2002. Art. 2º O relatório da Comissão Especial deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Legislativo no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de sua instauração, para ser remetido ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Art. 3º A presente Comissão será constituída por 03 (três) membros, todos funcionários efetivos do quadro da Câmara Municipal de Itaguaí. Art. 4º Cada membro da Comissão fará jus à remuneração referente ao símbolo CAI, sem prejuízo de suas funções originárias. Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 21/05/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.313, de 21/05/2015:** Cria no âmbito da Câmara Municipal comissão de avaliação de bens móveis. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis no âmbito da administração interna da Câmara Municipal de Itaguaí. Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis terá como atribuição realizar inventário e descarte de materiais de consumo e permanentes considerados inservíveis, de acordo com a Lei nº 287 de 04 de dezembro de 1979. Art. 3º A presente Comissão será constituída por 03 (três) membros, todos funcionários efetivos do quadro da Câmara Municipal de Itaguaí. Art. 4º Cada membro da Comissão fará jus à remuneração referente ao símbolo CAI, sem prejuízo de suas funções originárias. Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 21/05/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Não Havendo inscritos para o

Grande Expediente e nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando outra para terça feira, 26 de maio, em horário regimental. Nós, Domingos e Milton, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário